



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2018.

Publicação em: 9 Regional
No Dia 10 / 10 / 2018
Na Edição n.º: 4144
Página n.º: 27

Súmula: Cria vaga de Farmacêutico, Altera o Anexo I Tabela A da Lei Complementar n.º 14 de 19 de abril de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de Farmacêutico constantes do Anexo I Tabela "A" da Lei Complementar Municipal nº. 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. O Cargo de Farmacêutico constante no Anexo I Tabela "A" da Lei Complementar Municipal nº. 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, passa a vigorar na forma abaixo:

ANEXO I - TABELA "A"

Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária Semanal
GRUPO ADMINISTRATIVO SUPERIOR - GAS

CARGO	NIVEL	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	Carga Horária semanal
Farmacêutico	GAS-03	01	01	02	40

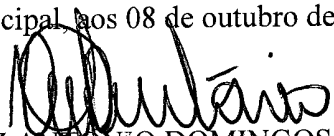
Art. 3º As atribuições, remuneração e demais características do cargo continuam as mesmas descritas na Lei Complementar 14/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 87
No dia 10 / 10 / 2018
Páginas: 13

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018


LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal